



IPMC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PORTARIA Nº D-032/2025 – GAB/IPMC

CAPANEMA-PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Senhor WELLINGTON MAIA DA SILVA, CPF nº *.269.162-**, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Assessor de Gabinete, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais).**

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
11/12/2025	BELEM-PA	DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC